



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão
EXERCÍCIO : 2011
PROCESSO : 00046.000103/2012-95
UNIDADE AUDITADA : Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República
CÓDIGO UG : 110001, 110005 e 110285
CIDADE/UF : Brasília/DF
RELATÓRIO Nº : 10/2012

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

1. Em atendimento às determinações contidas no inciso III do artigo 9º da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e no inciso VII do artigo 13 da IN-TCU nº 63/2010, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou as contas dos gestores no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 como **REGULARES**.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2012.

Secretário de Controle Interno

